



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 17/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com o Edital Inicial nº 11/2025/UERR, publicado no DOE 4890 de 24/03/2025, e Edital de Homologação do Resultado Final nº 13/2025/UERR, publicado no DOE nº 4909, de 23/04/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao cargo de Técnico Especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, para prestação de serviços de atendimento às pessoas usuárias da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

1 – DO CONVOCADO

1.1 Candidato habilitado para o cargo técnico especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Língua Portuguesa.

Class.	Nome
2º	ANTONIELY ANDRADE DE SILVA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a **PORTARIA Nº 1225/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 16 de dezembro de 2025**, que estabelece o recesso administrativo no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, bem como o regime de trabalho adotado pela Administração.

2.2. Os candidatos convocados **deverão encaminhar**, no período da data de publicação deste Edital de Convocação até o dia **10 de abril de 2026**, os documentos previstos no Anexo I deste Edital, necessários para sua contratação, exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP: **progesp@uerr.edu.br**, até as **23h59**.

2.2.3 Os documentos deverão ser encaminhados **em um único arquivo, no**

formato PDF, devidamente organizado e legível.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareçam na data e horários especificados no item 2 deste Edital, serão automaticamente desclassificados do processo.

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse:

- Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens do cônjuge, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;

- Relação de dependentes para fins de imposto de renda;
- Relação de dependentes previdenciários;
- Informações bancárias para depósito do salário;
- Uma foto 3x4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Observação: Todos os documentos deverão ser enviados **exclusivamente em formato PDF, a partir do documento original digitalizado.**

Não serão aceitas fotos, cópias ilegíveis ou documentos incompletos.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR ([ANEXOS PARA CONTRATAÇÃO PROGESP UERR](#))



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 01/04/2026, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21844446** e o código CRC **3747C353**.